

**PORTARIA Nº067/2019**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar uma diária o gestor abaixo identificado, para auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza para participar do termo de entrega de um veículo para o conselho tutelar de Jaguaribara no dia 29/05/2019.

Nome	Cargo	Nº de Diária	Valor Unitário	Total
Joacy Alves dos Santos Junior	PREFEITO	01	400,00	400,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Maio de 2019.

**Claudia Rejane Peixoto Alves**  
Sec. Executiva Administrativa e Gestora

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 068 /2019**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar uma diária o servidor abaixo identificado, para auxiliar nas despesas da visita em Jaguaribara no fórum para uma capacitação, referente a implantação da funcionalidade do processo eletrônico do sistema de automação da justiça nos dias 03 e 04 de junho 2019.

Nome	Cargo	Nº de Diária	Valor Unitário	Total
Samia Meire Alves da Silva	Servidora do Fórum	02	50,00	100,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Maio de 2019.

**Claudia Rejane Peixoto Alves**  
Sec. Executiva Administrativa e Gestora

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 069 /2019**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar uma diária o servidor abaixo identificado, para auxiliar nas despesas da visita em Jaguaribara no fórum para

uma capacitação, referente a implantação da funcionalidade do processo eletrônico do sistema de automação da justiça nos dias 03 e 04 de junho 2019.

Nome	Cargo	Nº de Diária	Valor Unitário	Total
Laelia Maria Alves Ferreira	Servidora do Fórum	02	50,00	100,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Maio de 2019.

**Claudia Rejane Peixoto Alves**  
Sec. Executiva Administrativa e Gestora

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 070 /2019**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar uma diária o servidor abaixo identificado, para auxiliar nas despesas da visita em Jaguaribara no fórum para uma capacitação, referente a implantação da funcionalidade do processo eletrônico do sistema de automação da justiça nos dias 03 e 04 de junho 2019.

Nome	Cargo	Nº de Diária	Valor Unitário	Total
Fabício Saldanha de Almeida	Servidor do Fórum	02	80,00	160,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Maio de 2019.

**Claudia Rejane Peixoto Alves**  
Sec. Executiva Administrativa e Gestora

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 120/2019**

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Fortaleza, no(s) dia(s) 31/05/2019, a fim de participar da **REUNIÃO AMPLIADA DA DIRETORIA DA UNCME**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
FRANCISCO ISAC DA SILVA	PROFESSOR	1	50,00	50,00



Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de maio de 2019.

**João Paulo Fernandes Leite**  
Secretário Municipal de Educação

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº 120/2019

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Pedagógico** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Fortaleza, no(s) dia(s) 31/05/2019, a fim de participar da **REUNIÃO AMPLIADA DA DIRETORIA DA UNCME**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total
JOZILEIDE BEZERRA RUFINO	SECRETÁRIA ESCOLAR	1	80,00	80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de maio de 2019.

**João Paulo Fernandes Leite**  
Secretário Municipal de Educação

\*\*\*\*\*

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019042201-TP**. Ficaram **HABILITADAS** as empresas **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA** inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11; **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 05.930.209/00001-23; **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - ME** inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001/14; **M & C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 15.386.389/0001-22 por cumprirem todos os requisitos exigidos no edital. E ficaram **INABILITADAS** as seguintes empresas por descumprirem os seguintes itens do edital; **ARRUDA ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ: 25.433.661/0001-31 - ITENS 4.2.2, "d", 4.2.3.2, 4.2.5.1 e 4.2.5.3; **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADO DE SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29 - ITENS 4.2.1.3, 4.2.2, "a", 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.5.1; **ARTHUR NUNES DE FREITAS - ME** inscrita no CNPJ: 28.432.179/0001-75 - ITENS; 4.2.4.2 e 4.2.5.1; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99 - ITENS 4.2.4.2 e 4.7;

**PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 11.012.912/0001-08 - 4.2.5.1. O Sr. Presidente da Comissão com base no 4.8.2 do edital e no art. 43, § 1º da Lei 123/06, concede o prazo de 05 dias úteis as empresas que estão com problemas na comprovação fiscal para que apresentem novas certidões válidas. Fica aberta também o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, ficando remarcada a referida Sessão para o dia 07 de Junho de 2019 às 9h00min para abertura das propostas e continuidade da sessão, mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara - CE, **29 de abril de 2019. GEOVANE DA SILVA ALVES - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\*\*\*

#### SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20190325** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ **22.336.279/0001-11**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (ANGELITA BEZERRA) NA LAGOA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento da Tomada de Preços de nº **2019032701-TP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 92.799,20** (Noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **30 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **IANNY DE ASSIS DANTAS** - Secretária de **SAÚDE** - **ANTÔNIO SÉRGIO SANTOS DA SILVA** - Representante - **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

\*\*\*\*\*